DISCURSO DE POSSE DO MINISTRO BENJAMIN ZYMLERI

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Ministros,

Os ventos do destino impulsionaram-me para além de qualquer sonho acalentado. Para quem se acostumou com a racionalidade cartesiana, constatar o fato, reconhecer que a vida tem moto próprio e que não se subsome a nenhuma regra silogística é deveras perturbador. Pois é assim, Senhor Presidente, que me sinto, tomado por um sentimento de perplexidade e estupor dos que não encontram explicação lógica para a miríade de acontecimentos que insistem em impor curso contrário ao sentido natural da correnteza da vida.

Imaginar a trajetória de minha existência seria, há bem pouco tempo, previsão burlesca, indigna de qualquer oráculo. Quem poderia prever que o engenheiro iria buscar novos caminhos como Analista de Finanças e Controle Externo do TCU, alçar vôo a Ministro-Substituto e, agora, atingir o cargo de Ministro Titular desta Corte de Contas?

Mas não estive sozinho em nenhum momento. E exatamente por isso desejo compartilhar as culpas pelo que hoje está ocorrendo. Assuma, pois, eminente Ministro Walton Alencar Rodrigues, sua cota de responsabilidade. E não serão as palavras gentis, carinhosas, proferidas pelo amigo causas excludentes de sua culpabilidade. Vossa Excelência sempre me estimulou com palavras de incentivo e, não satisfeito, fez-se guia seguro nos desafios do concurso público para o cargo de Auditor e na rota final para o cargo de Ministro.

Teve como cúmplice o ilustre Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, verdadeiro articulador do **iter criminis**. Quando ainda ocupava o cargo de Chefe de Gabinete do então neófito Procurador do Ministério Público junto ao TCU, fui testemunha do seu empenho em tornar viáveis as conquistas que se seguiram.

De igual forma, deve estar intranqüilo o Ministro Marcos Vilaça. Bem sabe Sua Excelência que agiu com dolo inescusável quando, na Presidência do TCU, escolheu-me para titularizar a então recém-criada 10^a SECEX. Deu-me, então, carta branca para implantar a novel Secretaria e, como se não bastasse, predestinou meu futuro com a certeza dos imortais.

São tantos os co-partícipes - familiares, amigos, colegas do Gabinete, Ministros - que é momento então de conter meu ímpeto denunciador, pela impossibilidade de transcrever **in totum** o rol dos culpados, no qual incluo, indeclinavelmente, o inesquecível Procurador-Geral do Tribunal, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, primeiro braço estendido que encontrei nesta Corte.

Senhor Presidente, assumir os honrosos encargos e atribuições do cargo de Ministro do TCU é tarefa que se torna especialmente difícil, em face da grandeza de

¹ Cerimônia realizada no Plenário do Edifício Sede do TCU, em 11 de setembro de 2001.

meu antecessor, Ministro Bento José Bugarin. Perdeu o Tribunal um magistrado sereno, culto, que manejava com maestria e independência o Direito na obtenção de sábias decisões. Impossível substituir o prezado mestre, cujas lições ficarão sempre registradas em minha memória.

Por outro lado, tenho a convicção de que a vacância do cargo de Auditor trará conseqüências benéficas ao Tribunal. Juntar-se-á, em futuro breve, ao corpo deliberativo desta Casa o prezado amigo Augusto Sherman Cavalcanti, fato que me proporciona especial alegria, conhecedor de seu caráter e inteligência e testemunha que fui de sua luta para galgar esse posto tão dignificante.

Pertencer ao Tribunal de Contas da União nos dias de hoje é deveras envaidecedor. A Constituição Federal de 1988 foi pródiga com o TCU. Alçou-o à condição de verdadeiro guardião dos direitos e garantias constitucionais. Ao alargar as competências das Cortes de Contas de forma jamais vista nas antigas Cartas republicanas, manifestou o constituinte originário de forma insofismável o desejo de conferir ao Tribunal responsabilidade ímpar pela correta aplicação dos dinheiros públicos, cuja destinação deve sempre concretizar as competências estatais na produção da igualdade social e regional e na manutenção das esferas de liberdade do cidadão brasileiro.

Destaca-se o TCU pela flexibilidade conferida pela Carta Magna ao Órgão. Atuando de ofício ou provocado, interagindo diretamente com o Parlamento, fiscalizando os recursos públicos de forma concomitante ou repressiva, pode este Tribunal transpor os limites da estrita legalidade e alcançar níveis de controle mais aprofundados e sofisticados, ligados à eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais.

Para fazer frente à grandeza de sua missão, encontra-se o TCU em marcha firme e constante. Sob a competente liderança do Ministro Humberto Guimarães Souto, promoveu-se importante reformulação administrativa, cujos resultados já são percebidos. Para além das atividades tradicionais, ligadas ao julgamento de contas, à avaliação da legalidade das nomeações, aposentadorias e pensões, à realização de auditorias e inspeções voltadas ao controle estrito da legalidade, e mesmo ao cumprimento das competências criadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, expande o TCU seus horizontes para incorporar metodologias e técnicas novas de controle, que possibilitem analisar a repercussão social dos programas de governo. De igual forma, vem atuando com extrema presteza na fiscalização das privatizações e nas outorgas de concessões no âmbito da reforma do Estado brasileiro.

Dentro desse contexto, está o TCU cumprindo também os ditames da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que vem impondo ao Tribunal, desde 1997, a realização de auditorias sistemáticas voltadas à detecção de irregularidades graves em obras públicas. Ao municiar o Parlamento com informações extremamente atualizadas e detalhadas, possibilita que o Poder Legislativo possa, na forma da lei, impor bloqueios orçamentários imediatos aos contratos e convênios que apresentem indícios de falhas graves.

Por meio dessa interação harmoniosa com o Congresso Nacional, está hoje o Tribunal exercendo uma das formas de controle mais eficazes já implantadas em nosso Estado, porque dotada de invulgar presteza e contundência.

Senhoras e senhores, a expectativa por tão complexas e árduas atribuições produz reações distintas. Se o fardo parece extremamente pesado, e por isso mesmo inculca temor, certo é que será distribuído pelos eminentes Ministros e técnicos desta Casa, o que produz serena confiança no atingimento das finalidades buscadas pelo Tribunal. Isso porque sou conhecedor da competência e do profissionalismo que caracterizam o corpo de ministros e de técnicos desta Casa.

Tão bem acompanhado, só me resta arregaçar as mangas e trabalhar. É o que prometo. Muito suor para que este Tribunal possa engrandecer-se cada vez mais aos olhos da sociedade brasileira.

Senhor Presidente, é chegada a hora de encerrar. Entretanto, não posso deixar de mencionar a emoção de compartilhar esse momento com minha minha mãe, esposa, filhos, tios e primos.

Particularmente, gostaria de agradecer à minha querida irmã pelo comparecimento a essa cerimônia. Radicada em Israel há tanto tempo, serve esta posse para reunir a família mais uma vez. Só essa felicidade teria sido suficiente.

Por fim, quero reverenciar a memória de meu querido e saudoso pai, cujo exemplo é para mim bússola segura para o enfrentamento da vida.

Muito obrigado a todos.

Benjamin Zymler Ministro do TCU